ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3773 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3687 / 2026 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED MEDINDO 5X2M, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FINAL DE ANO, QUE SERÁ REALIZADO PELA ESCOLA MUNICIPAL DE GINÁSTICA RÍTMICA, NO DIA 05/12/2026, ÀS 19:30 HS.;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R$ 2.920,00;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1° Fica AUTORIZADA a contratação direta de:
JOSE ROBERTO LIMA 10057718806, CNPJ 15.081.167/0001-00, com o valor Total de R$ 2.260,00 devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2° O valor da contratação é de R$ 2.260,00;

Art. 3° A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4° Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique- se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 18 de Setembro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal